PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2023

23 - DOS ENCARGOS
[...]
23.2. Incumbe à CONTRATADA:
23.2.1. Entregar os produtos por sua exclusiva conta e responsabilidade em perfeitas condições no local a ser determinado na Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, independentemente das quantidades solicitadas.
23.2.2. Substituir os produtos que estiverem danificados ou fora do prazo de validade, quando da entrega destes.

ONDE SE LÊ:
23.2.1. Entregar os produtos por sua exclusiva conta e responsabilidade em perfeitas condições no local a ser determinado na Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, independentemente das quantidades solicitadas.

LEIA-SE:
23.2.1. Entregar os produtos por sua exclusiva conta e responsabilidade em perfeitas condições no local a ser determinado na Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, no **prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento**, independentemente das quantidades solicitadas.

Início de Cadastramento das Propostas: 31/10/2023 às 08h00min. Fim de Cadastramento das Propostas: 16/11/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 16/11/2023 às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 16/11/2023 às 08h30min.

Jean Pierre Almeida Paula

Pregoeiro